



Freguesia de Sobral da Adiça

Informação - Corte de Trânsito e Autorização para Instalação de Esplanadas

9/2026

Hélder Manuel Túbal Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, vem, pelo presente, autorizar a **interdição temporária do trânsito automóvel e a instalação de esplanadas**, no período compreendido **entre os dias 20 e 24 de agosto de 2026**, por ocasião da realização das **Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó**.

A interdição do trânsito automóvel terá lugar, diariamente, **entre as 19h00 e as 07h00**, de forma a garantir as condições necessárias à realização das festividades, bem como a segurança e o normal funcionamento das atividades previstas.

Excecionalmente, no dia 23 de agosto, a interdição das vias apenas poderá ser efetuada após a passagem da procissão, de modo a assegurar a sua realização e circulação em segurança.

As **vias abrangidas** pela presente autorização/interdição são as seguintes:

- Rua 25 de Abril, no troço compreendido entre os cruzamentos com a Rua da República e a Rua 1.º de Maio;
- Rua Luís de Camões, até ao cruzamento com a Rua Marquês de Pombal

A presente autorização é concedida exclusivamente para o período e efeitos acima indicados, devendo ser asseguradas as condições de segurança e a circulação de veículos de emergência, sempre que necessário.

Sobral da Adiça, 13 de agosto de 2026

O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**
Num. de Identificação: 12253155
Data: 2026.08.13/08:41:18+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.**

